

ARTIGO REF: 6813

## **GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS TRANSFRONTEIRIÇAS**

**Rodrigo Maia<sup>(\*)</sup>**

Universidade do Porto, Faculdade de Engenharia, Departamento de Engenharia Civil, Secção de Hidráulica,  
Recursos Hídricos e Ambiente - Porto, Portugal

<sup>(\*)</sup>*Email: rmaia@fe.up.pt*

### **RESUMO**

A gestão integrada de recursos hídricos, um dos objetivos centrais da Diretiva Quadro da Água, assume uma importância e uma dimensão acrescidas no âmbito de bacias hidrográficas transfronteiriças. De facto, na Europa, cerca de 60% da área corresponde a bacias hidrográficas que atravessam, pelo menos, uma fronteira nacional [WISE, 2008]. Para além dos desafios lançados pela Diretiva Quadro da Água ao nível nacional, é exigido um esforço ainda maior aos Estados-Membro no caso de bacias transfronteiriças.

No caso da Península Ibérica, Portugal e Espanha já celebraram diversos Tratados e Convenções desde o século XVIII, tendo em vista o estabelecimento de uma gestão e coordenação comuns dos recursos hídricos partilhados [Maia, 2008]. Até à implementação da Convenção de Albufeira, no ano de 1998, essa coordenação parecia ainda pouco efetiva e limitada. O novo impulso dado por esta Convenção, juntamente com a implementação da Diretiva Quadro da Água dois anos depois, levou a uma intensificação real dos esforços levados a cabo pelos dois países para uma gestão comum das cinco bacias hidrográficas partilhadas (Minho, Lima, Douro, Tejo e Guadiana) que representam pouco menos de 50% do território ibérico. No entanto, apesar dos muitos progressos conseguidos, várias áreas-chave como a gestão dos fenómenos extremos e a implementação de rede de monitorização hidrometeorológica comum continuam a representar desafios na agenda dos dois países. A CADC (Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas) tem neste contexto vindo a desenvolver um papel preponderante, facilitando o entendimento e monitorizando os esforços levados a cabo pelos dois países.

Existem outros casos de sucesso na gestão partilhada de recursos hídricos na Europa, a escalas maiores, tais como as bacias internacionais do Danúbio e do Reno que possuem também Comissões próprias que procuram atender às necessidades e requisitos dos diferentes países ribeirinhos.

Fora da Europa, existem também obviamente numerosos casos de gestão de recursos hídricos em bacias transfronteiriças, com níveis e objetivos de cooperação muito distintos. Por motivos históricos, Portugal esteve envolvido na gestão de bacias transfronteiriças em África, nomeadamente em Angola e Moçambique. Um exemplo desse envolvimento é a bacia hidrográfica do rio Cunene, em Angola, partilhada com a Namíbia. No século passado, Portugal teve um papel importante na definição dos aproveitamentos hidráulicos a construir para permitir a regularização dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Cunene, de forma a garantir, não só a satisfação das necessidades em água na bacia na parte angolana, mas também assegurar que Angola pudesse cumprir com o Acordo assinado em 1969 com a Namíbia.

Atento o contexto sempre atual e desafiador da desejada cooperação internacional para a gestão dos recursos hídricos, este trabalho procurar atender a dois objetivos centrais: (i) o primeiro, apresentar um panorama atualizado da gestão de recursos hídricos transfronteiriços na Europa, focando o caso da Península Ibérica; (ii) o segundo, enfatizar e enquadrar os desafios reconhecidos e ainda existentes nessa gestão transfronteiriça noutras partes do Mundo, nomeadamente no continente africano. Depois de uma descrição da situação europeia mais geral, focando algumas bacias internacionais mais importantes, será feito um ponto de situação da gestão transfronteiriça a nível ibérico, procurando salientar os aspetos positivos, mas também evidenciar as áreas que ainda carecem de respostas efetivas, nomeadamente na perspetiva da elaboração de Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas efetivamente coordenados ou mesmo comuns. Essa análise será alargada a outras bacias transfronteiriças mundiais, e nomeadamente em África, tais como a bacia hidrográfica do rio Limpopo em Moçambique e a bacia hidrográfica do rio Cunene em Angola.

## REFERÊNCIAS

[1]-Maia R., The EU Water Framework Directive implementation in the Iberian context. 13th World Water Congress, Montpellier, France, September (2008).

[2]-WISE, Water Information System for Europe, Water Note 1 - Joining Forces for Europe's Shared Waters: Coordination in international river basin districts (2008).